



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **11** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 052 de 21 de Fevereiro de 2024 2

PORTARIANº 053 de 21 de Fevereiro de 2024 2

PORTARIANº 054 de 21 de Fevereiro de 2024 3

PORTARIANº 055 de 21 de Fevereiro de 2024 3

PORTARIANº 056 de 21 de Fevereiro de 2024 4

PORTARIANº 057 de 21 de Fevereiro de 2024 4

PORTARIANº 058 de 21 de Fevereiro de 2024 5

PORTARIANº 059 de 21 de Fevereiro de 2024 6

PORTARIANº 060 de 21 de Fevereiro de 2024 7

PORTARIANº 061 de 21 de Fevereiro de 2024 7

PORTARIANº 062 de 21 de Fevereiro de 2024 8

PORTARIANº 063 de 21 de Fevereiro de 2024 9

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA

DISPENSANº 025/2024 10

AVISO DE RESULTADO RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 11

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 052 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 052/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ, RG: Nº 44.820.212-8 SSP/SP, CPF: 383.947.528-70, PIS/PASEP: 204.88724.55/9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – PEB II, referência “22”, classificada em 03º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil até 17/12/2024.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Maternal I do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Pré II – B do Ensino Infantil.

Jornada de Trabalho Semanal: 04 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 006/2024 – Ata de Atribuição de Aulas Livres e em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2023 e de acordo com Edital de Convocação 002/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II dos componentes curriculares de Educação Física, Inglês, Linguagens Artísticas e Cultura do Movimento, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental I, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 053 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 053/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, ANABELLI GIRARDI COLTURATO, RG: Nº 45.574.955-3 SSP/SP, CPF: 359.847.528-40, PIS/PASEP: 1.906.193.919-7, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres e em substituição, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência “19/IV”, classificada em 06º (sexto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental até 17/12/2024.

***Classe atribuída:** 01 Classe do 3º Ano B do Ensino Fundamental.

Jornada de Trabalho Semanal: 30 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 005/2024 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2023 de acordo com o edital de convocação 002/2024, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I e PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado.

Atribuição em substituição a professora Demerli Cristina Dona que está de Licença Saúde de acordo com o parecer do INSS.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 054 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 054/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: Nº 29.587.188-X SSP/SP, CPF: 214.357.808-33, PIS/PASEP: 127.24525.18/5, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência “22”, classificado em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental até 17/12/2024.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 1º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 1º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 2º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 3º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 4º Ano B do Ensino Fundamental I.

Jornada de Trabalho Semanal: 10 Horas/Aula + 02 ATPC + 01 ATPL = 13 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 006/2024 – Ata de Atribuição de Aulas Livres e em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2023 e de acordo com Edital de Convocação 002/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II dos componentes curriculares de Educação Física, Inglês, Linguagens Artísticas e Cultura do Movimento, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental I, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 055 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 055/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, FRANCIELE CAROLINE PEREZ DE OLIVEIRA, RG: Nº 47.129.759-8 SSP/SP, CPF: 372.379.128-01, PIS/PASEP: 201.22856.06/0, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres e em substituição, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência “19/IV”, classificada em 04º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental até 17/12/2024.

***Classe atribuída:** 01 Classe do 4º Ano B do Ensino Fundamental.

Jornada de Trabalho Semanal: 30 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 005/2024 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2023 de acordo com o edital de convocação 002/2024, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I e PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado.

Atribuição em substituição ao professor Alexsander Saves dos Santos designado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola na EMEF Felício Luiz Pereira, conforme portaria nº 016/2021.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 056 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 056/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, LARISA MARA LOPES, RG: Nº 42.851.763-8 SSP/SP, CPF: 427.432.448-60, PIS/PASEP: 206.27299.82/9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 63, § 4º do artigo 2º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos artigos 11 e 19 do Decreto Nº 157 de 08 de dezembro de 2023, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificada em 07º (sétimo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil até 17/12/2024.

***Classe atribuída:** 01 Classe do MATERNAL II – B – Educação Infantil.

Atribuição em virtude da aposentadoria da Professora Maria Aparecida dos Santos Rodrigues – PEB – I, conforme Portaria Nº 048/2024 publicada em 07/02/2024, para atuação até a data da nomeação e posse de docente PEB I concursado, de acordo com o saldo de classe e aulas publicado no Edital Nº 004/2024, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP.

*Conforme ATA Nº 008/2024 – Ata de Atribuição de Classe Livre aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com o Edital de Convocação Nº 004/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Infantil, por tempo determinado.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Berçário da Educação Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Maternal – I da Educação Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Maternal II – A da Educação Infantil.

*Conforme ATA Nº 007/2024 – Ata de Atribuição de Classes e Aulas Livres aos Professores Efetivos e Seletistas Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com Edital de Convocação 003/2024, para Ampliação de Jornada de Trabalho – Efetivos e para CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I componente curricular de Cultura do Movimento (Educação Física na Educação Infantil, por tempo determinado). Jornada de Trabalho Semanal: 30 Horas/Aulas + 06 Horas/Aulas = 27 Horas/Aulas + 02 ATPC + 04 ATPI + 03 ATPL = 36 Horas/Aulas.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 057 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 057/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, LUCELIA CANDIDA MOLINA DAMACENO, RG: Nº 30.194.244-4 SSP/SP, CPF: 215.699.748-96, PIS/PASEP: 1.902.720.994-7, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE ARTE – PEB II, referência "22", classificada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil até 17/12/2024.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Berçário do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Maternal I do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Maternal II-A do Ensino Infantil.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Maternal II-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte na Turma PRÉ I-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas na Turma PRÉ I-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte na Turma PRÉ I-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte na Turma PRÉ II-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas na Turma PRÉ II-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte na Turma PRÉ II-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas na Turma PRÉ II-B do Ensino Infantil.

Jornada de Trabalho Semanal: 22 Horas/Aulas + 02 ATPC + 03 ATP1 + 03 ATPL = 30 Horas/Aulas.

16 aulas no Ensino Infantil da CEMEI José Marques de Toledo, sendo 02 aulas no berçário, 02 aulas no Maternal I, 02 aulas no maternal II-A, 02 aulas no maternal II-B, 02 aulas no Pré I-A, 02 aulas no Pré I-B, 02 aulas no Pré II-A e 02 aulas no Pré II-B, totalizando 16 aulas em substituição à professora Aparecida Margaret Alves Laveso – PEB II de Arte – classificada na CEMEI José Marques de Toledo e designada para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na CEMEI José Marques de Toledo a partir de 04/04/2022 conforme Portaria nº 136/2022.

06 aulas da parte diversificada de Linguagens Artísticas, sendo 02 aulas no Pré I-A, 02 aulas no Pré II-A e 02 aulas no Pré II-B, totalizando 06 aulas em substituição à professora Aparecida Margaret Alves Laveso – PE II de Arte – classificada na CEMEI José Marques de Toledo e designada para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na CEMEI José Marques de Toledo a partir de 04/04/2022 conforme Portaria nº 136/2022.

*Conforme ATA Nº 006/2024 – Ata de Atribuição de Aulas Livres e em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2023 e de acordo com Edital de Convocação 002/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II dos componentes curriculares de Educação Física, Inglês, Linguagens Artísticas e Cultura do Movimento, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental I, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 058 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 058/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, LUCIANA ALVES DOS SANTOS, RG: Nº 33.209.556-3 SSP/SP, CPF: 218.755.998-00, PIS/PASEP: 126.72045.15/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada de acordo com o Saldo de Classes e Aulas livres e em substituição, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência “19/IV”, classificada em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Maternal e Ensino Fundamental até 17/12/2024.

***Classe atribuída:** 01 Classe do 3º Ano A do Ensino Fundamental.

Atribuição em substituição a professora Edineia de Paudo designada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola na CEMEI José Marques de Toledo, conforme portaria nº 049/2021.

*Conforme ATA Nº 005/2024 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2023 de acordo com o edital de convocação 002/2024, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I e PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Maternal II – A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Maternal II – B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no PRÉ I – A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no PRÉ I – B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

PRÉ II – A do Ensino Infantil.

*Conforme ATA Nº 006/2024 – Ata de atribuição de aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado – edital nº 001/2023 e de acordo com edital de convocação 002/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II dos componentes curriculares de Educação Física, Inglês, Linguagens Artísticas e Cultura do Movimento, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental I, por tempo determinado.

Jornada de Trabalho Semanal: 40 Horas/Aulas.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 059 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 059/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA, RG: Nº 67.349.644-2 SSP/SP, CPF: 039.452.551-55, PIS/PASEP: 16735048122, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência “22”, classificado em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Berçário do Ensino Infantil até 17/12/2024.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Educação Física no Berçário do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Educação Física no Maternal I do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Educação Física no Maternal II-A do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Educação Física no Maternal II-B do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Cultura do Movimento no Maternal II-B do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Educação Física no Pré-I A do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré-I A do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Educação Física no Pré-I B do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré-I B do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré-II A do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Educação Física no Pré-II B do Ensino Infantil.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré-II B do Ensino Infantil.

Jornada de Trabalho Semanal: 24 Horas/Aulas + 02 ATPC + 03 ATPi + 03 ATPl = 32 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 006/2024 – Ata de Atribuição de Aulas Livres e em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2023 e de acordo com Edital de Convocação 002/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II dos componentes curriculares de Educação Física, Inglês, Linguagens Artísticas e Cultura do Movimento, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental I, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 060 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 060/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, MATHEUS BARROS GUIMARAES, RG: Nº 59.086.422-1 SSP/SP, CPF: 484.149.458-80, PIS/PASEP: 267.96993.05/3, Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – PEB II, referência “22”, classificado em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental até 17/12/2024.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 1º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 1º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 2º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 2º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 3º Ano B do Ensino Fundamental I.

Jornada de Trabalho Semanal: 10 Horas/Aulas + 02 ATPC + 01 ATPL = 13 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 006/2024 – Ata de Atribuição de Aulas Livres e em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2023 e de acordo com Edital de Convocação 002/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II dos componentes curriculares de Educação Física, Inglês, Linguagens Artísticas e Cultura do Movimento, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental I, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 061 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 061/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, NILVA TOLENTINO BERÇANETI, RG: Nº 29.364.845-1 SSP/SP, CPF: 181.870.428-50, PIS/PASEP: 166.00729.35/0, Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE ARTE – PEB II, referência “22”, classificado em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil até 17/12/2024.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Berçário do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Maternal I do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Maternal II-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Maternal II-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Pré-I B do Ensino Infantil.

Jornada de Trabalho Semanal: 10 Horas/Aulas + 02 ATPC + 01 ATPL = 13 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 006/2024 – Ata de Atribuição de Aulas Livres e em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2023 e de acordo com Edital de Convocação 002/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II dos componentes curriculares de Educação Física, Inglês, Linguagens Artísticas e Cultura do Movimento, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental I, por tempo determinado.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 062 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 062/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 07/02/2024, VALERIA ALENCAR BARBOSA, RG: Nº 44.528.931-4 SSP/SP, CPF: 353.408.588-47, PIS/PASEP: 204.92059.34/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada de acordo com o Saldo de Classes e Aulas livres e em substituição, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência "22", classificada em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental até 17/12/2024.

***Classe atribuída:** 01 Classe de Atendimento Educacional Especializado – A.E.E. – Práticas Educacionais Inclusivas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Sala de Recurso. Jornada de Trabalho Semanal: 24 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 005/2024 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2023 de acordo com o edital de convocação 002/2024, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I e PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 063 de 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 063/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe de atribuição de aulas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE atribuir, a partir de 07/02/2024, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

| ITEM | NOME | CLASSE/AULA | FONTE |
|------|-------------------------------------|--|--|
| 01 | SILVANA RAMOS BOTELHO PASQUINI | 10H/AULAS LIVRES (02 Aulas de orientação de estudos; 03 Aulas de higiene pessoal; 02 Aulas de educação emocional e 03 Aulas de higiene pessoal). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 02 | APARECIDA CRISLÂNEA DA SILVA CAMPOI | 10H/AULAS LIVRES (10 Aulas de higiene pessoal). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 03 | IVIS MARA CRISTINA DE ASSIS LEÃO | 10H/AULAS LIVRES (02 Aulas Orientação de Estudos e 08 Aulas de Higiene Pessoal). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 04 | GISELI TOLEDO RODRIGUES | 10H/AULAS LIVRES (04 Aulas de Educação Emocional e 06 Aulas de Práticas Experimentais). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 05 | ELENICE MARQUES MACHADO | 10H/AULAS LIVRES (10 Aulas de Orientação de Estudos). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 06 | MARLENE GONÇALVES PEREIRA | 10H/AULAS LIVRES (10 Aulas de Práticas Experimentais). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 07 | FABIANA CRISTINA PASCUTTI LAVESO | 10H/AULAS LIVRES (10 Aulas de Linguagens Artísticas). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 08 | ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA PRANDINI | 10H/AULAS LIVRES (10 Aulas de Orientação de Estudos). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 09 | SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA | 10H/AULAS LIVRES (10 Aulas de Inglês). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 10 | JOSÉ VILA PENHARBEL JÚNIOR | 04H/AULAS LIVRES (04 Aulas de Práticas Experimentais). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 11 | MARIA INÉRIA ARANTES | 08H/AULAS LIVRES (08 Aulas de Linguagens Artísticas). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |
| 12 | HERNANI MARQUES LIMA | 10H/AULAS LIVRES (10 Aulas de Cultura do Movimento). | Quadro de atribuição de classes e aulas professores efetivos início do ano letivo de 2024. |

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 025/2024

PROCESSO Nº 037/2024.

DISPENSA Nº 025/2024.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** e a empresa **PCT**., para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

DISPENSA nº 025/2024 - PROCESSO Nº 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALCULO DE ITR (VTN), SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, AUXILIO E ACOMPANHAMENTO TECNICO, VIA ATENDIMENTO REMOTO, ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS ON-LINE E TELEFONICO, A FIM DE POR QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO JUNTO AO PORTAL ITR, E-CAC DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Contratante: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: GLOBAL – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 755, Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.812.416/0001-07.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 22 de fevereiro de 2024. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mace-

dônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 22 de fevereiro 2024.

BIANCA AGUIAR MARQUES

Assessora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 867

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 135/2023.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO CÔRREGO OLHOS DA MADEIRINHA NA ESTRADA MUNICIPAL MAC-020 MACEDÔNIA/PEDRANÓPOLIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

AVISO DE RESULTADO RECURSO

E

2ª SESSÃO – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. PROCESSO Nº 135/2023. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP torna público o resultado da fase Recursal referente processo com o **OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO CÔRREGO OLHOS DA MADEIRINHA NA ESTRADA MUNICIPAL MAC-020 MACEDÔNIA/PEDRANÓPOLIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

DO RESULTADO FASE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES: Após pedido realizado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, para abertura de diligências referente a habilitação das empresas FSG CONSTRUTORA EIRELI, PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E TRAÇO CONCRETO CONSTRUTORA LTDA, tempestivamente, e acatado pela administração, solicitando a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e TRAÇO CONCRETO CONSTRUTORA LTDA, conforme consta nos autos os pedidos, e contrarrazões das impugnadas, a Comissão de Licitação, junto com o Setor de Engenharia do município, DESCLASSIFICOU a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por descumprimento 6.1.3.2.1“a”, pois não atendeu as quantidades exigidas no edital, e a empresa TRAÇO CONCRETO CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada parcialmente do certame por não atender referente ao item 6.1.3.2.1 “a” do lote 01, mas está apta a participar do lote 02 por atender aos limites referente ao item 6.1.3.2.1 “b”. Fica DESIGNADO a abertura da fase de PROPOSTA DE PREÇOS para a data de 07 de março de 2024 as 09 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macedônia.

Informações: Poderá ser retirado pessoalmente ou solicitados através do e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br, e www.macedonia.sp.gov.br aba Licitação. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Macedônia, 21 de fevereiro 2024. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 074/2.021, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 22 de fevereiro de 2024.

BIANCA AGUIAR MARQUES

Assessora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações